

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
DA 5ª REGIÃO****AVISO DE PENALIDADE****SUSPENSÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL DE PSICÓLOGO**

O Conselho Regional de Psicologia - 5ª Região, na forma do que dispõe o parágrafo 2º do Artigo 69 do Código de Processamento Disciplinar - Resolução CFP nº. 006/2007, dando cumprimento a decisão definitiva apurada no Processo Disciplinar Ético nº 865/05, onde figuram como representantes a Srª Nilta Teixeira de Freitas e o Sr. Marcelo de Oliveira Pimentel, informa a **SUSPENSÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL** do psicólogo GILBERTO FERNANDES DA SILVA, inscrição nº. CRP 05/26847, pelo período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2017, pelo descumprimento ao Artigo 1º alínea "a"; Artigo 2º alíneas "a", "g", do Código de Ética Profissional do Psicólogo - Resolução CFP nº. 010/2005.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2017
DIVA LÚCIA GAUTÉRIO CONDE
CRP 05/1448
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
DA 9ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Conselho Regional de Psicologia 9ª Região
Contratada: Casa de Desenvolvimento de Software Ltda-ME
CNPJ da Contratada: 12.999.761/0001-88
Contrato: CRP-09-01/2017

Objeto: Prestação dos serviços de cessão de direito de uso de software de sistema de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos, incluindo instalação, implantação, cadastramento de dados, operação inicial assistida, treinamento, manutenção mensal e assistência técnica especializada para suprir as necessidades do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região. Fundamento Legal: Art. 24, V e art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Vigência: 29.09.2017 a 29.09.2018. Valor Total Estimado: R\$ 8.229,50.

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM
RADIOLOGIA - CRTR 16ª REGIÃO****AVISO DE ELEIÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao Art. 1º do Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia, aprovado por meio da Resolução CONTER nº. 13/2016, comunica aos Profissionais Auxiliares, Técnicos e Tecnólogos em Radiologia, devidamente registrados no CRTR 16ª Região, com jurisdição nos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, a deliberação do Processo Eleitoral para composição do 4º Corpo de Conselheiros da 16ª Região, referente ao quinquênio 2018/2023. As chapas concorrentes deverão ser compostas por 18 (dezoito) Membros, sendo 09 (nove) Efetivos e 09 (nove) Suplentes, nos termos do Art. 22, do Decreto nº. 92.790/86. Os interessados somente poderão concorrer como candidato a uma única chapa, conforme exigências contidas no Regimento Eleitoral dos Conselhos Regionais em vigor e concorrerão a um mandato de 5 (cinco) anos, de acordo com os prazos estabelecidos no calendário eleitoral a ser elaborado e publicado pela Comissão Eleitoral nomeada pelo CONTER, o qual estabelecerá os prazos para o cumprimento das exigências regimentais.

Natal/RN, 4 de outubro de 2017
FONTAINE DE ARAÚJO SILVA

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS
EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO-SP****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 14/2017**

O CONSELHO REG. DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA-SP.Torna-se público, que esta licitação foi homologada em face da empresa JC da Silva Suprimentos para escritório ME, para o Lote 01 e 02, no valor de R\$ 5.324,50 e R\$ 1.356,00 respectivamente e a empresa Coppy Suply Comercial Eireli para o Lote 03, no valor de R\$ 13.425,00.

São Paulo, 5 de outubro de 2017.
SINCLAIR LOPES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES
DE IMÓVEIS-CRECI 6ª REGIÃO-PR****EXTRATO DE DISTRATO**

Processo administrativo nº S-1806/17, Pregão Eletrônico SRP nº01/2017. Resolvem, o contratante: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO PARANÁ CRECI/PR 6ª REGIÃO e a contratada: WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 24.931.756/0001-12, conforme disposições do edital e com Fundamento legal no Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93, realizar o distrato de contrato sobre a ATA de RP nº001/2017, na data de 21/09/2017.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO PARANÁ CRECI/PR 6ª REGIÃO. Contratada: LU-GRAP GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI EPP, CNPJ nº95.764.890/0001-14. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de papéis do tipo A4 para impressões diversas, conforme disposições do edital e termo de referência. Foi utilizado analogicamente o art. 64, § 2º, da Lei 8.666/93 para a contratação de licitante classificada em segundo lugar, observando a ordem de classificação, mantendo os mesmos prazos e as mesmas condições propostas pelo primeiro colocado. Pregão Eletrônico SRP nº 01/2017; Processo administrativo nº S-1806/17; ATA de registro de preços nº 011/2017 com data de assinatura em 29/09/2017.

Ineditoriais**ACRINOR ACRILONITRILA DO NORDESTE S/A**

NIRE nº 29.300.006.599
CNPJ/MF nº 13.546.353/0001-33

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2017**

Data, Horário e Local: 1º/09/2017, às 16h20, na sede de Acrinor Acrilonitrila do Nordeste S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Rua Hidrogênio 824. Convocação: dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). Presença: acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Composição da Mesa: Sr. Daniel Scarmeloti da Fonseca, Presidente, e Sr. Wendel Oliveira de Souza, Secretário. Ordem do Dia: Tendo em vista que as Debêntures Proquigel (conforme definido abaixo) e as Debêntures Polo (conforme definido abaixo) serão assumidas por Polo Films Indústria e Comércio S.A. ("Polo Films"), deliberar acerca das seguintes matérias: (1) a ratificação da garantia fidejussória outorgada pela Companhia nos termos da assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 21/06/2017, no âmbito das debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da primeira emissão da Polo Indústria e Comércio S.A., nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Primeira Emissão de Polo Indústria e Comércio S.A." celebrado entre, entre outros, a Polo Indústria e Comércio S.A. e a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 21/06/2017, conforme aditado em 14/07/2017 e 27/07/2017 ("Escritura de Emissão Polo") ("Debêntures Polo"), originalmente emitidas por Polo Indústria e Comércio S.A., e a serem assumidas pela Polo Films; (2) a ratificação da garantia fidejussória outorgada pela Companhia nos termos da assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia realizada em 21/06/2017, no âmbito das debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da primeira emissão da Proquigel Química S.A., nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Primeira Emissão de Polo Indústria e Comércio S.A." celebrado entre, entre outros, a Proquigel Química S.A. e a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 21/06/2017, conforme aditado em 14/07/2017 e 27/07/2017 ("Escritura de Emissão Proquigel") ("Debêntures Proquigel"), originalmente emitidas por Proquigel Química S.A., e a serem assumidas pela Polo Films; (3) autorização à Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações desta assembleia, incluindo, mas não se limitando, a assinatura (i) do aditamento à Escritura de Emissão Proquigel; (ii) do aditamento à Escritura de Emissão Polo; (iii) dos aditamentos aos Contratos de Garantia dos quais a Companhia seja parte, bem como todos os demais documentos necessários à formalização da transferência das Debêntures Proquigel e das Debêntures Polo para a Polo Films; e (4) ratificação de todos os atos já praticados pelos diretores e procuradores da Companhia com relação às Debêntures Polo, às Debêntures Proquigel e às deliberações desta assembleia. Deliberações: analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram aprovar todas as matérias da Ordem do Dia. Encerramento: nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Daniel Scarmeloti da Fonseca, Presidente, e Wendel Oliveira de Souza, Secretário. Acionistas: Companhia Brasileira de Estireno e Cigel Participações S.A. Assinaturas: Daniel Scarmeloti da Fonseca - Presidente da Mesa e pela Companhia Brasileira de Estireno; e Wendel Oliveira de Souza - Secretário. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Camaçari, 1º/09/2017. Daniel Scarmeloti da Fonseca - Presidente da Mesa e pela acionista Companhia Brasileira de Estireno; Wendel Oliveira de Souza - Secretário. JUCEB nº 97698436 em 19/09/2017. Hélio Portela Ramos - Secretário-Geral.

ARGO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ: 24.624.490/0001-65

AVISO

Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - Licença de Instalação relativa à Linha de Transmissão 500 kV Bacabeira - Pecém II, situada entre os Municípios de Bacabeira/MA e São Gonçalo do Amarante/CE, constituída pelas seguintes linhas e subestações: LT 500 kV Bacabeira - Parnaíba III circuito 1 e circuito 2; LT 500 kV Parnaíba III - Acaraú III circuito único; LT 500 kV Acaraú III - Pecém II circuito único; LT 500 kV Acaraú III - Tianguá II circuito único; SE 500 kV Bacabeira; SE 500 kV Parnaíba III e Compensador Estático 500 kV (-150/+300) MVar; SE 500 kV Acaraú III; SE 500 kV Tianguá II; SE 500 kV Pecém II (ampliação); Seccionamento da SE-Bacabeira LT 500 kV Miranda II - São Luís II C1 e C2; Seccionamento da SE Tianguá II na LT 500 kV Teresina II - Sobral III. Processo IBAMA nº 02001.002976/2016-16.

BRUNO DE ROSSI CHEVALIER

Diretor

**ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES
ALTERNATIVOS - AAGRA****COMUNICADO**

A Associação de Agricultores Alternativos - AAGRA comunica aos interessados que foi instituída através da portaria nº 001/2017 a comissão de licitação que será responsável pelos Pregões Presenciais que visa atender às necessidades da AAGRA decorrente do Projeto Água Para Todos - PAT -2ª Água - SEAGRI / AAGRA contrato 009/2013. Esta portaria poderá ser solicitada a partir de: 06/10/2017 às 08:00 hs até as 17:00 hs no Sítio Jacaré, S/N - Zona Rural - CEP: 57.620-000, Igaci, AL, ou através do e-mail: gerentefbb.aagra@gmail.com. Para maiores informações através do fone (82)3423-1300 das 08:00 às 17:00 hs. Qualquer informação poderá ser obtida através do setor de administrativo da instituição no endereço e contato acima.

Igaci-AL, 3 de outubro de 2017.

JOSE FERREIRA DE ARAÚJO

Diretor-Presidente

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017**

A Associação de Agricultores Alternativos - AAGRA comunica aos interessados que será realizado o Pregão Presencial nº 001/2017 tendo como objeto: aquisição de materiais de construção para cisternas calçadão de 52.000 mil litros de água, afim de atender a construção de 164 tecnologias de produção cisternas calçadão, divididos em dois lotes, distribuídos em dois blocos, para atender demanda da AAGRA.

Retirada do Edital a partir de: 06/10/2017 às 08:00 hs até as 17:00 hs no Sítio Jacaré, S/N - Zona Rural - CEP: 57.620-000, Igaci, AL, ou através do e-mail: gerentefbb.aagra@gmail.com Entrega das propostas até o dia 19/10/2017 às 09:00 hs. Para maiores informações através do fone (82)3423-1300 das 08:00 às 17:00 hs. Qualquer informação poderá ser obtida através do setor de administrativo da instituição no endereço e contato acima.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017

A Associação de Agricultores Alternativos - AAGRA comunica aos interessados que será realizado o Pregão Presencial nº 001/2017 tendo como objeto: Contratação de serviço de Retrocavadeira (incluindo manutenção e operação) com pneus para a escavação de 164 (cento e sessenta e quatro) buracos de cisternas calçadão, e a contratação de extração e entrega de areia grossa (lavada) nos Municípios de Igaci e Craíbas - AL para atender às necessidades da AAGRA decorrente do Projeto Água Para Todos - PAT -2ª Água - SEAGRI / AAGRA contrato 009/2013, de acordo com o Termo de Referência anexo a este Edital.

Retirada do Edital a partir de: 06/10/2017 às 08:00 hs até as 17:00 hs no Sítio Jacaré, S/N - Zona Rural - CEP: 57.620-000, Igaci, AL, ou através do e-mail: gerentefbb.aagra@gmail.com Entrega das propostas até o dia 19/10/2017 às 09:00 hs. Para maiores informações através do fone (82)3423-1300 das 08:00 às 17:00 hs. Qualquer informação poderá ser obtida através do setor de administrativo da instituição no endereço e contato acima.

Igaci, AL, 3 de outubro de 2017.

JOSE FERREIRA DE ARAÚJO

Diretor-Presidente